

Item	Especificação	Unidade de Medida	CAT MAT	Quantid	Valores em R\$						Preço Médio	Preço Total
					Orç.1	Forn.	Orç.2	Forn.	Orç.3	Forn.		
1	Contratação de empresa para Recolhimento, Acondicionamento correto, Transporte (em veículo adequado e licenciado), Tratamento e encaminhamento para Destino Final, conforme legislação vigente, de forma periódica e de acordo com estimativa anual de: Resíduos químicos diversos de laboratórios, não identificados (passivo), em sua maioria, ácidos, bases, sais orgânicos, solventes e indicadores - o material encontra-se em frascos diversos (de vidro e plástico) e em pequenas bombonas ou tambores. Código IBAMA 060704, denominação - soluções e ácidos , por exemplo, ácido de contatoestado físico : sólido , Classificação : Classe I , acondicionamento E01 - Tambor ► A retirada dos materiais está estimada em 01 (um) recolhimento, previamente agendados, de acordo com o planejamento e cronograma do setor responsável pelos laboratórios no Campus Realengo. ► A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental dos órgãos competentes e atenda devidamente as normas e legislações ambientais (INEA, Cadastro Técnico Federal do IBAMA). Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço (cada retirada), a empresa deverá emitir um Certificado de Destinação Final, em nome do IFRJ Campus Realengo, detalhando o serviço, bem como o processo de tratamento.	Kg	1333	100	10,00	1	13,48	2	15,00	3	12,83	1283,00
2	Contratação de empresa para Recolhimento, Acondicionamento correto, Transporte (em veículo adequado e licenciado), Tratamento e encaminhamento para Destino Final, conforme legislação vigente, de forma periódica e de acordo com estimativa anual de: Vidraria quebrada, frascos de plástico contaminados (oriundos de aulas práticas dediversos laboratórios) os materiais encontram-se em caixas de papelão fechadas e lacradas. Código IBAMA: 150107 , denominação : Embalagens de vidro, estado físico sólido , classificação : Classe IIB , Acondicionamento : E 08, Caixa de papelão ► A retirada dos materiais está estimada em 01 (um) recolhimento, previamente agendados, de acordo com o planejamento e cronograma do setor responsável pelos laboratórios no Campus	Kg	1333	150	10,00	1	13,48	2	15,00	3	12,83	1924,50

	Realengo. A empresa deverá realizar o tratamento adequado (incineração) e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. ► É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental do órgão competente e atenda devidamente as normas ambientais. Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço a empresa deverá emitir certificado de destinação final. O recolhimento deverá ser agendado com o setor responsável. A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental dos órgãos competentes e atenda devidamente as normas e legislações ambientais (INEA, Cadastro Técnico Federal do IBAMA). Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço (cada retirada), a empresa deverá emitir um Certificado de Destinação Final, em nome do IFRJ Campus Realengo, detalhando o serviço, bem como o processo de tratamento											
3	Contratação de empresa para Recolhimento, Acondicionamento correto, Transporte (em veículo adequado e licenciado), Tratamento e encaminhamento para Destino Final, conforme legislação vigente, de forma periódica e de acordo com estimativa anual de: Resíduos infectantes e perfurocortantes, lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares, o material encontra-se em caixas descarpac. Código: IBAMA 180401* Denominação : Materiais perfurocortantes ou escariantes , tais como, lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas , lâminas de bisturi, espátulas , e todos os utensílios de vidros quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares(e conforme ANVISA RDC 306/04) Estado físico : sólido , clssificação classe : grupo EA condicionamento : caixa de papelão tipo descarpac A periodicidade da retirada dos materiais está estimada em 01 (um) recolhimento, previamente agendados, de acordo com o planejamento e cronograma do setor responsável pelos laboratórios no Campus Realengo. A empresa deverá realizar o tratamento adequado (incineração) e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. ► É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental do órgão competente e atenda	Kg	1333	100	10,00	1	13,48	2	15,00	3	12,83	1283,00

	devidamente as normas ambientais. Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço a empresa deverá emitir certificado de destinação final. O recolhimento deverá ser agendado com o setor responsável. ► A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental dos órgãos competentes e atenda devidamente as normas e legislações ambientais (INEA, Cadastro Técnico Federal do IBAMA). Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço (cada retirada), a empresa deverá emitir um Certificado de Destinação Final, em nome do IFRJ Campus Realengo, detalhando o serviço, bem como o processo de tratamento.											
4	Contratação de empresa para Recolhimento, Acondicionamento correto, Transporte (em veículo adequado e licenciado), Tratamento e encaminhamento para Destino Final, conforme legislação vigente, de forma periódica e de acordo com estimativa anual de: Material proveniente de culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética. ► A periodicidade da retirada dos materiais está estimada em 01 (um) recolhimento, previamente agendados, de acordo com o planejamento e cronograma do setor responsável pelos laboratórios no Campus Realengo. A empresa deverá realizar o tratamento adequado (incineração) e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. ► É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental do órgão competente e atenda devidamente as normas ambientais. Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço a empresa deverá emitir certificado de destinação final. O recolhimento deverá ser agendado com o setor responsável. ► A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental dos órgãos competentes e atenda devidamente as normas e legislações ambientais (INEA, Cadastro Técnico Federal do IBAMA). Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço (cada retirada), a empresa deverá emitir um Certificado de Destinação Final, em nome do IFRJ Campus	Kg	1333	100	10,00	1	13,48	2	15,00	3	12,83	1283,00

	Realengo, detalhando o serviço, bem como o processo de tratamento.											
5	Contratação de empresa para Recolhimento, Acondicionamento correto, Transporte (em veículo adequado e licenciado), Tratamento e encaminhamento para Destino Final, conforme legislação vigente, de forma periódica e de acordo com estimativa anual de: Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons, o material encontra-se em caixas descartáveis. A periodicidade da retirada dos materiais está estimada em 01 (um) recolhimentos por ano, previamente agendados, de acordo com o planejamento e cronograma do setor responsável pelos laboratórios no Campus Realengo. A empresa deverá realizar o tratamento adequado (incineração) e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. ► É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental do órgão competente e atenda devidamente as normas ambientais. Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço a empresa deverá emitir certificado de destinação final. O recolhimento deverá ser agendado com o setor responsável. ► A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental dos órgãos competentes e atenda devidamente as normas e legislações ambientais (INEA, Cadastro Técnico Federal do IBAMA). Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço (cada retirada), a empresa deverá emitir um Certificado de Destinação Final, em nome do IFRJ Campus Realengo, detalhando o serviço, bem como o processo de tratamento	Kg	1333	50	10,00	1	13,48	2	15,00	3	12,83	641,50

6	Contratação de empresa para Recolhimento, Acondicionamento correto, Transporte (em veículo adequado e licenciado), Tratamento e encaminhamento para Destino Final, conforme legislação vigente, de forma periódica e de acordo com estimativa anual de: Lâmpadas fluorescentes tubulares (luz branca) inteiras ou quebradas. ► A periodicidade da retirada dos materiais está estimada em 01 (um) recolhimento, previamente agendado, de acordo com o planejamento e cronograma do setor responsável pelos laboratórios no Campus Realengo. A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. ► É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental do órgão competente e atenda devidamente as normas ambientais. Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço a empresa deverá emitir certificado de destinação final. O recolhimento deverá ser agendado com o setor responsável. ► A empresa deverá realizar o tratamento adequado e apresentar toda documentação comprobatória para coleta, transporte e destino final. É imprescindível que a empresa tenha Licença Ambiental dos órgãos competentes e atenda devidamente as normas e legislações ambientais (INEA, Cadastro Técnico Federal do IBAMA). Fica a cargo da empresa a emissão do manifesto de resíduos em nome do IFRJ Campus Realengo. Ao final do serviço (cada retirada), a empresa deverá emitir um Certificado de Destinação Final, em nome do IFRJ Campus Realengo, detalhando o serviço, bem como o processo de tratamento	unidades	1333	200	10,00	1	13,48	2	15,00	3	12,83	2566,00
---	---	----------	------	-----	-------	---	-------	---	-------	---	-------	---------

Total: 8,981,00

LISTA DE FORNECEDORES

FORN.	EMPRESA	CNPJ	Data da Pesquisa
1	PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA	06.030279/0001-32	16/03/2022
2	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392348/0001-60	22/06/2022
3	RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA	14.025588/0001-42	17/03/2022



INSTITUTO
FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PLANILHA Nº 506/2022 - CAAT/CREAL (11.01.18.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 20 de Outubro de 2022

PLANILHA_DE_PREOS_DESCARTE_RESIDUOS__2022_1.pdf

Total de páginas do documento original: 6

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:06)

SERGIO HENRIQUE DOS REIS VIEIRA

COORDENADOR (A)

1674786

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **506**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **af0a4580f0**